



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA

*Brazilian Society of Rheumatology*

Brasília, 29 de dezembro de 2017.

**Para a Secretaria de Atenção Saúde**

**Ministério da Saúde**

**Assunto:** Posicionamento da **Sociedade Brasileira de Reumatologia** sobre a portaria conjunta nº.15, de 11 de dezembro de 2017 – aprovação do **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Artrite Reumatoide**.

Prezado Senhores (as),

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) tomou ciência da aprovação, pelo Secretário de Atenção à Saúde e pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Artrite Reumatoide (AR), através da Portaria Conjunta nº 15 de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de se atualizarem os parâmetros sobre AR no Brasil e de se estabelecerem diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com essa doença.

A Sociedade Brasileira de Reumatologia, por meio de seu presidente, Georges Basile Christopoulos, de seu diretor científico, José Tupinambá Sousa Vasconcelos e da coordenadora da Comissão de Artrite Reumatoide, Licia Maria Henrique da Mota, apresenta sua manifestação de **aprovação e concordância com o conteúdo do PCDT da Artrite Reumatoide**.

A Comissão de Artrite Reumatoide é constituída por médicos reumatologistas com vasta experiência no manejo da doença, e atualmente é composta pelos seguintes membros: Licia Maria Henrique da Mota, Adriana Maria Kakehasi, Ana Paula Monteiro Gomides, Angela Luzia Branco Pinto Duarte, Bóris Afonso Cruz, Claiton Viegas Brenol, Cleandro Pires de Albuquerque, Geraldo da Rocha Castelar Pinheiro, Ieda Maria Magalhães Laurindo, Ivânio Alves Pereira, Manoel Barros Bértolo, Mariana Peixoto Guimarães Ubirajara e Silva de Souza, Max Vitor Carioca de Freitas, Paulo Louzada Júnior, Ricardo Machado Xavier e Rina Dalva Neubarth Giorgi.

**Presidente:**  
Georges Basile  
Christopoulos

**Secretária  
Geral:**  
Maria Amazile  
F. Toscano

**1º Secretário:**  
Cleandro Pires  
de Albuquerque

**2º Secretária:**  
Lilian D. de  
Azevedo  
Valadares

**Tesoureiro:**  
Roberto  
Cordeiro de  
A. Teixeira

**1º Tesoureiro:**  
Roberfo Calil

**Diretor  
Científico:**  
José  
Tupinambá S.  
Vasconcelos

**Ouvidor:**  
Fernando  
Neubarth

**Presidente  
Eleito:**  
José Roberto  
Provenza



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA

## Brazilian Society of Rheumatology



SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE REUMATOLOGIA

**Presidente:**  
Georges Basile  
Christopoulos

**Secretária  
Geral:**  
Maria Amazile  
F. Toscano

**1º Secretário:**  
Cleandro Pires  
de Albuquerque

**2º Secretária:**  
Lilian D. de  
Azevedo  
Valadares

**Tesoureiro:**  
Roberto  
Cordeiro de  
A. Teixeira

**1º Tesoureiro:**  
Roberto Calil

**Diretor  
Científico:**  
José  
Tupinambá S.  
Vasconcelos

**Ouvidor:**  
Fernando  
Neubarth

**Presidente  
Eleito:**  
José Roberto  
Provenza



A referida Comissão, ante dos novos avanços acumulados desde a última revisão, concluiu recentemente a elaboração das Recomendações 2017 da Sociedade Brasileira de Reumatologia para o tratamento medicamentoso da referida doença, documento a ser publicado nas próximas semanas na revista *Advances in Rheumatology*. O escopo do trabalho se limitou à doença do adulto, pois entende-se que a Artrite Idiopática Juvenil (também conhecida e referida no texto do PCDT como Artrite Reumatoide Juvenil) requer abordagem separada e específica.

Tal qual o PCDT, as presentes recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia foram baseadas em revisão sistemática da literatura (até março de 2017), incluindo também a opinião de um painel de reumatologistas especialistas em Artrite Reumatoide. Em linhas gerais, os dois documentos, PCDT e Recomendações 2017 da Sociedade Brasileira de Reumatologia, estão **alinhados e concordantes**, uma vez que se basearam nas mesmas fontes bibliográficas e são condizentes com as recomendações atuais vigentes no restante do mundo. Há algumas divergências pontuais entre as duas publicações, que serão detalhadas e questionadas futuramente, em momento oportuno.

A Sociedade Brasileira de Reumatologia compartilha a opinião do Ministério da Saúde de que a realidade brasileira apresenta especificidades que requerem considerações, como a disponibilidade local de medicamentos e o nível socioeconômico da população. O Brasil é um país de dimensões continentais, em desenvolvimento, com população crescente, exigindo alocação racional de recursos, para permitir o acesso amplo e equitativo da população a medicamentos e outras tecnologias de saúde. Enfatizamos que os medicamentos modificadores do curso da doença biológicos (MMCDb) e o medicamento modificador do curso da doença sintético alvo específico (MMCDsae) incluídos na "segunda etapa (fase 3)" do tratamento da AR, conforme definidos no PCDT, demonstraram eficácia e segurança aceitável no tratamento da AR, porém, são medicamentos distintos, com nuances clínicas e farmacológicas que devem ser levadas em consideração no momento da prescrição. A prescrição com a indicação específica do médico, que é feita

**Presidente:**  
Georges Basile  
Christopoulos

**Secretária  
Geral:**  
Maria Amazile  
F. Toscano

**1º Secretário:**  
Cleandro Pires  
de Albuquerque

**2º Secretária:**  
Lilian D. de  
Azevedo  
Valadares

**Tesoureiro:**  
Roberto  
Cordeiro de  
A. Teixeira

**1º Tesoureiro:**  
Roberto Calil

**Diretor  
Científico:**  
José  
Tupinambá S.  
Vasconcelos

**Ouvidor:**  
Fernando  
Neubarth

**Presidente  
Eleito:**  
José Roberto  
Provenza

observando especificidades e particularidades de cada paciente, deve, portanto, ser preservada.

Ressaltamos que há a necessidade de se informar e educar os prescritores acerca dos aspectos de custo-efetividade relacionado às opções terapêuticas disponíveis, e a Sociedade Brasileira de Reumatologia vem desenvolvendo atividades de educação médica continuada, com enfoque na importância das considerações socioeconômicas na prescrição médica no cenário brasileiro.

Considerando a escassez de estudos de análise comparativa em termos de custos e consequências (estudos de custo-efetividade), consideramos de vital importância que decisões de hierarquização contemplem a necessária flexibilidade, de forma a garantir o acesso imediato às opções terapêuticas, mediante justificativa clínica fundamentada, no caso de a opção terapêutica indicada pelo médico prescritor estar entre as opções indicadas no PCDT, mas não necessariamente entre aquelas consideradas mais 'custo-efetivas' naquele momento. **A substituição automática da prescrição não é, em qualquer cenário, uma opção possível ou aceitável.**

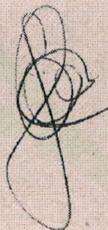
As recomendações apresentadas no PCDT, em concordância com as Recomendações 2017 da Sociedade Brasileira de Reumatologia para o tratamento medicamentoso da Artrite Reumatoide, buscam embasar os reumatologistas brasileiros com evidências da literatura médica, considerando eficácia, segurança e custos, porém aliando a visão crítica e a experiência de uma comissão de especialistas, a fim de padronizar o manejo da doença no contexto socioeconômico nacional, mantendo, todavia, a autonomia do médico na escolha das alternativas terapêuticas.

Assim, concordamos que a hierarquização do acesso com base em custo-efetividade é aceitável, e pode ser recomendável, mas tal situação, se houver, deve ser amplamente divulgada a todos os prescritores e sintetizada, na forma de fluxogramas adicionais, imediatamente atualizados em caso de mudança, para evitar redundância de esforços e perda de tempo e recursos, com múltiplas e desnecessárias idas e vindas de pacientes e formulários, entre o consultório médico e a assistência farmacêutica.

Com base no exposto acima, a Sociedade Brasileira de Reumatologia, portanto, **ratifica**, em linhas gerais, as orientações terapêuticas apresentadas no PCDT da

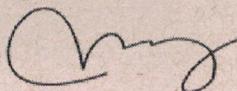
Artrite Reumatoide, ressaltando que, qualquer hierarquização com base em custo-efetividade, se houver, deve contemplar a necessária flexibilidade, de forma a garantir o acesso imediato às outras opções terapêuticas, mediante justificativa clínica fundamentada.

À disposição,



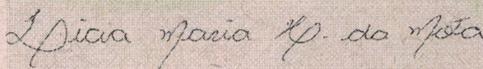
Georges Basile Christopoulos

Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia



José Tupinambá Sousa Vasconcelos

Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Reumatologia



Licia Maria Henrique da Mota

Coordenadora da Comissão de Artrite Reumatoide  
da Sociedade Brasileira de Reumatologia

**Presidente:**  
Georges Basile  
Christopoulos

**Secretária  
Geral:**  
Maria Amazile  
F. Toscano

**1º Secretário:**  
Cleandro Pires  
de Albuquerque

**2º Secretária:**  
Lilian D. de  
Azevedo  
Valadares

**Tesoureiro:**  
Roberto  
Cordeiro de  
A. Teixeira

**1º Tesoureiro:**  
Roberto Calil

**Diretor  
Científico:**  
José  
Tupinambá S.  
Vasconcelos

**Ouvidor:**  
Fernando  
Neubarth

**Presidente  
Eleito:**  
José Roberto  
Provenza